

BURITICUPU/MA  
Proc. 2504001/2021  
Fisc. 222  
Rub.                     

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária do Municipal de Buriticupu/MA.

### II - DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a confecção de material gráfico devido à necessidade de divulgação de eventos, palestras, mobilizações e comemorações desenvolvidas pela secretaria municipal de **Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária** faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.

A confecção de materiais gráficos em geral, faz necessária para garantir o atendimento das demandas da Secretaria, bem como de seus programas. A futura contratação propiciará melhor desempenho para a realização do Evento do dia 18 de maio.

### III - JUSTIFICATIVA DO VALOR E ESCOLHA DA EMPRESA

Cumpre-se destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Abaixo, segue quadro com o valor total dos serviços oferecidos. Frisa-se que o valor total é de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, conforme solicitado nos autos, conforme menor proposta apresentada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Caderno Informativa – capas em couchê 115g TAM: 20x30cm – Miolo em Sulfite 75g.	Unidade	1.600	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00
2	Folder Informativo A4 – 2 Dobras TAM: 20x30cm – Papel Couchê 115g.	Unidade	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
3	Folder Informativo A3 – 2 Dobras TAM: 30x42cm – papel	Unidade	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00



BURITICUPU - MA  
Prog. 2304001/2021  
Fisc. 23  
Rub. *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

	Couchê 240g.				
4	Outdoor Informativo TAM: 8x3 metros.	Unidade	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
5	Faixa de tecido pintada em serigrafia TAM: 5x1 metros	Unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
6	Adesivo Vinil em impressão digital TAM: 20x15cm	Unidade	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
7	Banner de lona em impressão digital TAM: 1.20x0.80cm	Unidade	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00

A empresa que apresentou melhor proposta para o objeto foi à empresa **M V R TEIXEIRA OLIVEIRA EPP, CNPJ Nº 19.403.487/0001-81**, Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária do Municipal de Buriticupu/MA.

#### **IV – DOTAÇÃO**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL, TRABALHO E ECONOMICO SOLIDÁRIA.

**UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.243.0019.2123.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

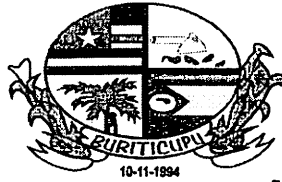
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

#### **V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária.
- promover a execução dos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- responder pelos serviços que entregar, na forma da legislação aplicável;
- iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

#### **VI - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## **VII – CONCLUSÃO**

Aprovo o presente termo de referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas constante nos autos do processo.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Buriticupu - MA, 04 de maio de 2021.

**Euzilene Gonçalves da Silva**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária**